



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2023</b>		
<b>CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
178º	1761	CLAUDIA DALLA CORTE GENPIKA
179º	1176	ELI FALCAO
180º	1263	ELISANDRA GRANDO DE LIMA
181º	965	MARILIZE RODRIGUES BELLEI
182º	758	JULIANA FATIMA BORTOLI
183º	185	SIRLEI APARECIDA JOHANN KEL
184º	1399	ROSE MARIA CHITTO TERRES
185º	2220	ELSON RODRIGO BONI
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
54º	2380	EVA GLAUDETE ALVES
55º	2187	ANA PAULA DOS SANTOS
56º	241	GABRIEL WESTPHAL BETTI
57º	654	EVINI EDUARDA MACHADO CASTILHOS
58º	2375	POLIANA MULLER SOARES
59º	2217	DALTRO PLINIO VAZ
60º	1666	DANILO PUTZEL DOS SANTOS SILVA
61º	1910	EDENILSON RAPCZYNSKI DA SILVA
62º	1669	IHAN CARLOS GOMES SOARES
63º	1539	LETICIA ALVES MEDEIROS
<b>CARGO: CUIDADOR SOCIAL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
07º	103	JOSUE DE MEDEIROS IDALGO
08º	900	JAQUELINE CARVALHO MATTEI
09º	59	MERCIA VALENTE SILVA
<b>CARGO: MOTORISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
68º	1078	JULIANA RODRIGUES COLLI – Chamada em vaga PCD
69º	2263	LEONARDO DE MOURA
70º	1962	RUDIMAR ANTONIO HUBER
71º	2130	ALVARO LUIS SILVEIRA SOARES
72º	832	ALBERI ALVES TRINDADE
<b>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
28º	1400	GILMAR TELES GODINHO
29º	1387	ADILSON ROBERTO NILSON

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 24 de abril de 2025.

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.